



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2023

Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de João Lisboa – MA, no dia 06 de abril, quinta-feira, em virtude da Semana Santa.

O Presidente da Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Art. 64, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal, no dia 06 de abril de 2023, quinta-feira, em virtude da Semana Santa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se, as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2023.

Ronnie Von Luís Rodrigues
Presidente